



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 121/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Vereador **Sr. ANTONIO SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 0000701, ocupante do quadro de Vereadores da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: concessão de férias no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2022 e Arts. 3º e 4º da Portaria nº 112/2022 de 23/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 19 de junho de 2023.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19 / 06 / 23
Referente a CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO VEREADOR
ANTONIO SOBRINHO
Servidor Matrícula nº 0000280